



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº161/2023 - Data: de 23
de agosto de 2023.

DECRETO Nº 7052/2023
DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$109.693,32(cento e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1677/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 109.693,32(cento e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

36.001 - SM DE CULTURA E TURISMO

Manutenção das Atividades da SM de Cultura

13.392.46.2019.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$63.700,00

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

14.422.44.2104.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$43.993,32

24.000 - GABINETE DO PREFEITO

24.001 - GABINETE DO PREFEITO

Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.122.45.2117.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

36.001 - SM DE CULTURA E TURISMO

Manutenção das Atividades da SM de Cultura

13.392.46.2019.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$63.700,00

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

14.422.44.2104.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$43.993,32



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

24.000 - GABINETE DO PREFEITO

24.001 - GABINETE DO PREFEITO

Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.122.45.2117.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$2.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1677/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de Agosto de 2023, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 23 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.08.23 16:22:58
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL